
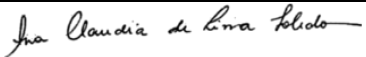
	<b>CERTIFICADO DE PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO EFICIENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>			Aprovado em	14/03/2023
	SGS.002.019001.03.2023			Válido até	13/03/2026
<b>NOTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL (gCO<sub>2</sub>eq/MJ):</b>		<b>61,20</b>	<b>FATOR PARA EMISSÃO DE CBIO (tCO<sub>2</sub>eq/L) *:</b>		<b>1,222211E-03</b>
Biocombustível:	Etanol Anidro	Rota:	E1GC	Volume elegível (%):	89,34
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	0,79100	PCI (MJ/kg):	28,26		
<b>Unidade Produtora</b>					
Identificação:	<b>U.S.J. - ACUCAR E ALCOOL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>				
Endereço:	Faz. São João, s/n - Zona Rural Araras/SP CEP: 13600-970				
<b>Firma Inspetora</b>			<b>Emissor Primário</b>		
Razão Social:	SGS do Brasil Ltda		Razão Social:	USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A	
CNPJ:	33.182.809/0083-87		CNPJ:	44.209.336/0035-83	
<b>Identificação do Representante Legal:</b>			<b>Identificação do Auditor Líder:</b>		
<b>Thiago Doretto</b>			<b>Ana Claudia de Lima Toledo</b>		
<b>Assinatura do Representante Legal:</b>			<b>Assinatura do Auditor Líder:</b>		
					

\* FATOR PARA EMISSÃO DE CBIO = (NOTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL) x (Volume elegível) x (Massa específica) x (PCI)